LEI N.º 2023/2016, DE 12 DE JULHO DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art.1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para cobertura da seguinte dotação orçamentária:
01 – CÂMARA MUNICIPAL
01 – Estrutura da Câmara
01 – Legislativa
031 – Ação Legislativa
004 – Apoio as Ações do Legislativo
1.001 – INVESTIMENTOS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL
4490.92 – Despesas de Exercícios Anteriores(6815) R$ 2.400,00
Objetivo – Alocar recursos para pagamento de despesas do exercício anterior.

Art.2.º O crédito especial aberto no artigo anterior, será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:
01 – CÂMARA MUNICIPAL
01 – Estrutura da Câmara
01 – Legislativa
031 – Ação Legislativa
004 – Apoio as Ações do Legislativo
1.001 – INVESTIMENTOS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL
4490.51 – Obras e Instalações (1063) R$ 2.400,00

Art.3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de julho de 2016; 158º da Colonização e 57º da Emancipação.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ALAN PAULO MÜLLER
Secretário de Administração e Gestão